



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024**  
**PUBLICAÇÃO DE PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

O Prefeito Municipal de Sananduva/RS, Estado de Rio Grande do Sul, Senhor Antuir Ricardo Pansera, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições publicam o parecer em resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos:

INSR IÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	RECURSO CANDIDATO	PARECER
154	ROSELAINÉ XAVIER	***.350.720-**	Professor de Língua Portuguesa	A candidata argumenta que não enviou a comprovação do documento de conclusão de curso, ou seja, o título de licenciatura em língua portuguesa. Visto que, os títulos contavam parte da nota da prova.	Indeferido. Não cumpriu o item 6.4.2, letra C do edital. Para validação do ponto não anexou o diploma de graduação.
549	GUSTAVO CALGAROTTO	***.909.120-**	Professor de Anos Iniciais	O candidato argumenta que a interposição de recurso deve-se ao fato que conforme a súmula n 266 do Tribunal Superior de Justiça: - O certificado de diplomação ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não inscrição para o concurso público.	Indeferido. Não cumpriu o item 6.4.2, letra C do edital. Para validação do ponto não anexou o diploma de graduação
663	CAROLINE GOTARDO DE FARIAS	***.695.789-**	Professor Educação Infantil	A candidata argumenta que anexou o diploma porém consta como se não tivesse anexado.	Indeferido. No sistema de avaliação de títulos não há registro de protocolo de documentos pela candidata.

Sananduva/RS, 10 de abril de 2024.

Antuir Ricardo Pansera  
Prefeito Municipal